

**PORTARIA Nº 041/2024
DE 01 FEVEREIRO DE 2024.**

***Concede Licença Prêmio a Servidora
Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Sr^a **MARILEUZA ANDRADE DE SOUZA SANTOS**, sob nº do CPF XXX-614.345-XX, no cargo de Professora, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 06 (seis) meses a partir de 01 (um) de fevereiro de 2024 retornando em 01 (um) de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 01 fevereiro de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal